Decreto N° 159 - de 28 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 400.413,43 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1698, 15 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 400.413,43 (quatrocentos mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0004.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	R$	2.383,36
Total da Sub-Unidade 00	R$	2.383,36
Total da Unidade 01	R$	2.383,36
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$	4.462,37
2.02.00.25.752.0002.2.0016-117 - 3.3.90.39.00 MANTER A ILUMINAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	R$	23,08
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$	653,51
Total da Sub-Unidade 00	R$	5.138,96
Total da Unidade 02	R$	5.138,96
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0002.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R$	4.206,93
2.03.00.04.129.0006.2.0023-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	R$	227,99
2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	R$	110,09
Total da Sub-Unidade 00	R$	4.545,01
Total da Unidade 03	R$	4.545,01
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0032-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R$	17.033,55
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	11.131,32
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R$	7.170,58
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R$	55.843,82
Total da Sub-Unidade 00	R$	91.179,27
Total da Unidade 04	R$	91.179,27
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$	13.166,94
Total da Sub-Unidade 00	R$	13.166,94
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R$	680,80
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R$	5.691,87
2.05.01.10.301.0012.2.0044-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	R$	5.523,74
2.05.01.10.301.0012.2.0045-148 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R$	25.705,19
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R$	47.060,60
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$	9.355,14
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R$	1.149,50
2.05.01.10.301.0012.2.0046-102 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R$	5.160,59
2.05.01.10.301.0012.2.0042-148 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$	42.531,89
Total da Sub-Unidade 01	R$	142.859,32
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.304.0014.2.0055-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$	416,14
Total da Sub-Unidade 02	R$	416,14
Total da Unidade 05	R$	156.442,40
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R$	10.186,44
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$	1.949,97
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R$	11.983,41
2.06.00.15.452.0022.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	R$	2.047,60
2.06.00.26.782.0029.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R$	13.353,36
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.34.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R$	71.368,00
2.06.00.15.451.0022.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$	758,93
Total da Sub-Unidade 00	R$	111.647,71

Total da Unidade 06	R$	111.647,71
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.122.0015.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	8.785,19
Total da Sub-Unidade 00	R$	8.785,19
Total da Unidade 08	R$	8.785,19
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.813.0018.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	R$	50,45
Total da Sub-Unidade 00	R$	50,45
Total da Unidade 10	R$	50,45
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0111-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R$	5.645,55
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	R$	12.298,03
2.14.00.08.243.0017.2.0111-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R$	117,78
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	R$	2.161,88
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R$	17,84
Total da Sub-Unidade 00	R$	20.241,08
Total da Unidade 14	R$	20.241,08
Total da Instituição 02	R$	400.413,43
Total Geral Acrescido	**R$**	**400.413,43**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.03.00.09.122.0002.2.0024-100 - 3.1.90.01.00 APOSENTADOS ANTERIOR A 1998	R$	33.140,91
Total da Sub-Unidade 00	R$	33.140,91
Total da Unidade 03	R$	33.140,91
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	4.002,30
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R$	74,29
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	12.748,90
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	1.419,04
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	128,90
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R$	501,04
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.1.91.13.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	185,11
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	4.537,55
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R$	1.571,63
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R$	10.002,48
2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	R$	3.570,50
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	1.381,22
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	1.785,00
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R$	5.183,92
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R$	2.112,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.34.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	1.640,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	406,00
2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	R$	10.827,96
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$	4.349,67
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	10.874,29
2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	R$	7.892,69
2.04.00.12.365.0007.2.0036-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	R$	1.562,69
2.04.00.12.365.0007.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	R$	3.369,23
Total da Sub-Unidade 00	R$	90.126,41
Total da Unidade 04	R$	90.126,41
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0044-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	R$	22.648,78
2.05.01.10.302.0013.2.0050-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO	R$	72.645,64
2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R$	44.791,00
2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	R$	16.356,98

Total da Sub-Unidade 01	R$	156.442,40
Total da Unidade 05	R$	156.442,40
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0002.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	R$	110,09
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R$	28.979,30
2.06.00.15.452.0022.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	R$	71.368,00
2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$	23,08
Total da Sub-Unidade 00	R$	100.480,47
Total da Unidade 06	R$	100.480,47
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	R$	1.889,85
2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	R$	4.821,93
2.14.00.08.244.0016.2.0117-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO CONV. FORTALECIMENTO VINCULOS	R$	6.383,46
2.14.00.08.243.0017.2.0111-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R$	2.970,00
2.14.00.08.244.0015.1.0031-129 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	R$	4.158,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	20.223,24
Total da Unidade 14	R$	20.223,24
Total da Instituição 02	R$	400.413,43
Total Geral Anulado	**R$**	**400.413,43**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Dezembro de 2018

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72